



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA DE VEREADORES DE
MAXIMILIANO DE ALMEIDA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida**, Estado do Rio Grande do Sul, **Vereador Murilo da Silva Barancelli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.360/2025, editado pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Em atenção ao **Dia Nacional da Consciência Negra**, celebrado em 20 de novembro de 2025, fica estabelecido **ponto facultativo** na Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, não havendo necessidade de reposição da carga horária, pois os servidores do Legislativo já compensam horários em turnos inversos, nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 18 de novembro de 2025.


Ver. Murilo da Silva Barancelli
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

ESTE documento para os devidos fins, que o presente documento foi **PUBLICADO** por afixação no mural da Câmara Municipal de Maximiliano

de Almeida-RS, pelo período de
19/11/2025 a 19/12/2025



Responsável pela publicação